



**LEI Nº 1.313, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Denomina de Rua Antonio Cordeiro de Siqueira, a artéria pública, localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, parte do loteamento Quitandinha, nesta cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações, em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 07 e 21 de novembro de 2011, a presente Lei e eu Sanciono.

**Art. 1º** Denomina a Rua Antonio Cordeiro de Siqueira, localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, parte do loteamento Quitandinha tendo seus limites ao oeste iniciando na Avenida Projetada, ao Sul a Rua Amália Menezes do Nascimento, ao norte a Rua Maria Ricardo e ao leste a Rua projetada do referido loteamento.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 25 de novembro de 2011.

  
**CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENESES**  
- Prefeito -

**PUBLICADO**  
Em 25/11/11  
*anulva*  
**Maria Nunes da Silva**  
Auxiliar Administrativo  
Mat. 396